

I - Povos indígenas e o processo saúde–doença

1. Povos indígenas no Brasil

Ricardo Ventura Santos
Carlos E. A. Coimbra Jr.
Andrey Moreira Cardoso

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

SANTOS, R. V., COIMBRA JR., C. E. A., and CARDOSO, A. M. Povos indígenas no Brasil. In: BARROS, D. C., SILVA, D. O., and GUGELMIN, S. Â., orgs. *Vigilância alimentar e nutricional para a saúde Indígena* [online]. Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007, pp. 20-45. ISBN: 978-85-7541-587-0. Available from: doi: [10.7476/9788575415870.003](https://doi.org/10.7476/9788575415870.003). Also available in ePUB from: <http://books.scielo.org/id/fyyqb/epub/barros-9788575415870.epub>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).



I | Povos indígenas e o processo saúde–doença

1. Povos indígenas no Brasil

Ricardo Ventura Santos

Carlos E. A. Coimbra Jr.

Andrey Moreira Cardoso

Este capítulo tem por objetivo oferecer aos leitores uma aproximação à temática dos povos indígenas no Brasil. Nele são discutidas questões ligadas a aspectos socioculturais, demográficos e ecológicos. O capítulo aborda temas relativos à conceituação de “índio”, “indígena” e “povo indígena”, às origens dessas sociedades, às transformações demográficas pelas quais passaram em virtude do processo de colonização e da diversidade sociocultural.

Quem são os povos ou comunidades indígenas?

A Organização das Nações Unidas (ONU) apresenta a seguinte definição de “indígena”:

Comunidades, povos ou nações indígenas são aqueles que, apresentando uma continuidade com sociedades pré-coloniais que se desenvolveram em seus territórios no passado, consideram-se diferentes de outros segmentos que, na atualidade, predominam nesses territórios, ou em parte deles.

Constituem segmentos não dominantes da sociedade e manifestam o compromisso de preservar e desenvolver suas culturas e transmitir para gerações futuras seus territórios ancestrais, suas identidades étnicas, tendo por base sua existência contínua como povos, de acordo com seus padrões culturais, instituições sociais e sistemas jurídicos.

Essa continuidade histórica pode se manifestar, por um período que se estende até o presente, de um ou mais dos seguintes fatores:

- a) Ocupação de terras ancestrais, ou de partes delas;
- b) Ancestralidade que remonta aos habitantes originais das terras que ocupam;
- c) Cultura em geral, ou através de suas manifestações particulares (como religião, modo de vida tribal, pertencimento a uma comunidade indígena, formas de se vestir, modos de vida etc.);
- d) Língua (seja a língua-mãe a forma habitual de comunicação em casa ou na família ou na comunidade como um todo);
- e) Residência em certas partes de um país, ou em certas regiões do mundo.

Do ponto de vista individual, uma pessoa indígena é aquela que pertence a uma dada comunidade indígena através da auto-identificação (consciência de grupo), ao mesmo tempo que é reconhecida e aceita por essa comunidade como um de seus membros (pertencimento comunitário) (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2004, p. 2).

Quando se fala ou se escreve sobre os indígenas, são comumente utilizados termos como “povo”, “sociedade”, “comunidade”, “população” ou “grupo”, entre outros. Atualmente, por parte dos antropólogos e dos próprios indígenas, há a preferência pelos termos “povo” e “sociedade”, pois eles trazem embutidos em si, de maneira mais expressiva, noções de cultura e sociedade.

Quem é considerado “índio” no Brasil?

No caso brasileiro, a definição de “indígena” é próxima daquela indicada pela ONU, com a particularidade de vir associada a um padrão particular de ancestralidade, quais sejam aos povos autóctones (ou nativos) do continente americano.

Segundo a lei que regulamenta a questão indígena no Brasil, conhecida como Estatuto do Índio (Lei n. 6.001, de 19 de dezembro de 1973), [índio] “é todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional” (BRASIL, 1973).

Nessa mesma lei, em seu artigo terceiro é indicado que:

comunidade indígena ou grupo tribal é um conjunto de famílias ou comunidades índias, quer vivendo em estado de completo isolamento em relação aos outros setores da comunhão nacional, quer em contatos intermitentes ou permanentes, sem contudo estarem neles integrados (BRASIL, 1973).

Atualmente, apesar de continuar em vigor, o Estatuto do Índio é considerado superado em vários pontos, dentre os quais a ênfase na integração dos indígenas à sociedade nacional. Ou seja, seus conteúdos vislumbram que, com o passar do tempo, as sociedades indígenas deixariam de existir como dimensões diferenciadas, “integrando-se” à sociedade nacional.

Vale frisar que há vários anos se encontra tramitando no Congresso Nacional o novo Estatuto dos Povos Indígenas, que se espera virá substituir o Estatuto do Índio e atualizar a lei ordinária à luz dos novos valores que vigoram na sociedade brasileira (LIMA; BARROSO-HOFFMAN, 2002a,b). O Quadro 1 apresenta aspectos comparativos entre os estatutos.

Quadro 1 – Comparativo entre dispositivos legais que regem a Política Indigenista no Brasil

Estatuto do Índio Lei n. 6.001/1973	Estatuto dos Povos Indígenas Projeto de Lei n. 2.057/1991
Promulgado no período da ditadura militar, no início dos anos 1970. Povos indígenas vistos como obstáculo ao desenvolvimento do país.	Elaborado no período pós-Constituição de 1988. Orientado pela busca de relações mais justas com as sociedades indígenas, entendidas como sujeitos políticos com direito à autodeterminação.
Conceitos importantes: tutela; perda cultural; assimilação dos povos indígenas à sociedade nacional brasileira; relativa incapacidade jurídico-política dos indígenas.	Conceitos importantes: autodeterminação jurídica e política das sociedades indígenas; direitos ancestrais à terra e à diferença cultural; auto-identificação e gestão comunitária de patrimônio cultural e ambiental.
Direito à saúde: sob a responsabilidade do órgão tutor (Funai), por meio do modelo de Equipe Volante de Saúde (EVS); sem articulação com o sistema nacional de saúde vigente à época; não prevê formas de controle social das ações de saúde.	Direito à saúde: sob a responsabilidade do Ministério da Saúde, na forma de Distritos Sanitários Especiais Indígenas; prevê participação comunitária por meio de conselhos de saúde.

Fonte: Santos et al. (2007).

Auto-identificação ou **autodeclaração** é o pertencimento étnico ou racial informado pelo próprio indivíduo. Por exemplo, no caso dos levantamentos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), incluindo os censos demográficos realizados a cada dez anos, os entrevistadores indagam “qual é a sua cor/raça”, oferecendo aos entrevistados as opções branca, preto, parda, amarela ou indígena.

Veremos adiante, no Capítulo 3, “Políticas públicas em saúde para os povos indígenas”, que a ênfase no respeito às especificidades culturais é um dos focos das políticas públicas para os povos indígenas, inclusive na área da saúde.

Caçadores-coletores são povos cuja economia se apóia na obtenção de alimentos e outros produtos valendo-se de atividades de caça, coleta de produtos naturais e/ou pesca. Os povos caçadores-coletores especializados em grandes animais geralmente apresentam grande mobilidade, acompanhando as manadas em suas migrações. Durante a maior parte da história evolutiva da espécie humana, as populações humanas basearam-se em uma economia de caça e coleta, dado que a origem da agricultura remonta a aproximadamente 10, 12 mil anos atrás. É um período recente, se considerarmos que a espécie humana deve ter surgido há aproximadamente 100, 150 mil anos.

Feita essa ressalva, um ponto importante é que, no caso do Estatuto do Índio, o critério para ser considerado indígena é aquele da **auto-identificação** ou **autodeclaração**, simultaneamente ao reconhecimento da condição de “indígena” por parte de uma dada coletividade social, tal como aparece na definição internacional.

A Constituição Federal, promulgada em 1988, inova em relação às anteriores, pois apresenta um capítulo específico sobre os povos indígenas (o Capítulo VIII). Nela se vê um avanço importante em relação ao “Estatuto do Índio”, uma vez que não enfatiza a “integração”, mas sim o reconhecimento de que o Estado precisa assegurar as condições para que os povos indígenas possam viver à luz de seus próprios princípios culturais e sociais, sem a perspectiva, inexorável, de que virão a se integrar à sociedade nacional.

Segundo a Constituição Federal, Capítulo VIII, Dos Índios, Artigo 231:

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (BRASIL, 1988b).

Pela primeira vez no Brasil se reconhece aos índios o direito à diferença, isto é, de serem índios e de permanecerem como tal indefinidamente.

As origens dos povos indígenas

A explicação mais aceita atualmente quanto às origens dos povos indígenas é a de que descendem de populações de **caçadores-coletores** que, oriundas da Ásia, adentraram o continente americano através do **Estreito de Bering**, no extremo norte da América do Norte, há milhares de anos. Quando ocorreram essas migrações e quantas foram são temas que vêm sendo discutidos por arqueólogos, etnólogos, geneticistas e bioantropólogos desde várias décadas. A hipótese mais aceita é de que a entrada dos ancestrais dos povos indígenas nas Américas ocorreu entre 15 e 25 mil anos atrás. Enquanto alguns cientistas defendem que aconteceu apenas uma migração, outros sustentam a ocorrência de várias levas migratórias.

Para refletir

Se você é um profissional de saúde que trabalha com povos indígenas, o que eles contam a respeito de suas origens? Faça uma breve entrevista com um dos membros da comunidade sobre esse assunto.

Ao longo de milhares de anos, os descendentes das populações que chegaram ao continente americano geraram sociedades altamente diferenciadas, seja nas formas de manejo dos recursos naturais, seja nos modos de organização social. Essa diversificação inclui desde populações cujas economias se baseavam na caça e na coleta até a formação de sociedades organizadas na forma de Estados hierarquizados, como ocorreu nos Andes e na América Central.

Pesquisas arqueológicas mostram que havia no que é atualmente o território brasileiro (no vale do rio Amazonas, por exemplo) povos indígenas cujas populações atingiam a cifra dos milhares (FAUSTO, 2001; NEVES, 2006). Essas sociedades apresentavam uma complexidade organizacional e política significativa. Tenderam a desaparecer logo nos primeiros anos do processo de colonização, pois estavam localizadas nas primeiras regiões desbravadas pelos europeus, como também foi o caso do litoral.

Como vem demonstrando a antropologia desde várias décadas, é importante frisar que não se deve confundir tamanho e densidade populacional com menor ou maior sofisticação sociocultural. As sociedades humanas são todas altamente complexas do ponto de vista social e cultural, cosmológico e moral, dentre vários outros aspectos, independentemente do desenvolvimento tecnológico que venham a apresentar. O texto “Identidade e diversidade” aborda questões básicas sobre as populações indígenas em nosso país.

IDENTIDADE E DIVERSIDADE

As populações indígenas são vistas pela sociedade brasileira ora de forma preconceituosa, ora de forma idealizada. [...]

Dominadas política, ideológica e economicamente por elites municipais com fortes interesses nas terras dos índios e em seus recursos ambientais, tais como madeira e minérios, muitas vezes as populações rurais necessitam disputar as escassas oportunidades de sobrevivência em sua região com membros de sociedades indígenas que aí vivem. Por isso utilizam estereótipos, chamando-os de “ladrões”, “traíçoeiros”, “preguiçosos” e “beberões”, enfim, de tudo que possa desqualificá-los. Procuram justificar, dessa forma, todo tipo de ação contra os índios e a invasão de seus territórios.

Já a população urbana, que vive distanciada das áreas indígenas, tende a ter deles uma imagem favorável, embora os veja como algo muito remoto. Os índios são considerados com base em um conjunto de imagens e crenças amplamente disseminadas pelo senso comum: eles são os donos da terra e seus primeiros habitantes, aqueles que sabem conviver com a natureza sem depredá-la.

Estreito de Bering é um estreito de terra entre o ponto extremo oriental do continente asiático e o extremo ocidental do continente americano, com cerca de 85 km de largura. Durante as últimas glaciações, entre 14 e 20 mil anos atrás, em virtude da recessão da água dos oceanos, a área do Estreito de Bering transformou-se em uma ponte natural entre a Ásia e as Américas, por onde poderiam ter chegado à América os povos que primeiro a colonizaram.

São também vistos como parte do passado e, portanto, como estando em processo de desaparecimento, muito embora, como provam os dados, nas três últimas décadas tenha se constatado o crescimento da população indígena.

Só recentemente os diferentes segmentos da sociedade brasileira estão se conscientizando de que os índios são seus contemporâneos. Eles vivem no mesmo país, participam da elaboração de leis, elegem candidatos e compartilham problemas semelhantes, como as conseqüências da poluição ambiental e das diretrizes e ações do governo nas áreas da política, economia, saúde, educação e administração pública em geral. Hoje há um movimento de busca de informações atualizadas e confiáveis sobre os índios, um interesse em saber, afinal, quem são eles.

Qualquer grupo social humano elabora e constitui um universo completo de conhecimentos integrados, com fortes ligações com o meio em que vive e se desenvolve. Entendendo cultura como o conjunto de respostas que uma determinada sociedade humana dá às experiências por ela vividas e aos desafios que encontra ao longo do tempo, percebe-se o quanto as diferentes culturas são dinâmicas e estão em contínuo processo de transformação.

[É] importante frisar que as variadas culturas das sociedades indígenas modificam-se constantemente e reelaboram-se com o passar do tempo, como a cultura de qualquer outra sociedade humana. E é preciso considerar que isso aconteceria mesmo que não houvesse ocorrido o contato com as sociedades de origem européia e africana.

No que diz respeito à identidade étnica, as mudanças ocorridas em várias sociedades indígenas, como o fato de falarem português, vestirem roupas iguais às dos outros membros da sociedade nacional com que estão em contato, utilizarem modernas tecnologias (como câmeras de vídeo, máquinas fotográficas e aparelhos de fax), não fazem com que percam sua identidade étnica e deixem de ser indígenas.

A diversidade cultural pode ser enfocada tanto do ponto de vista das diferenças existentes entre as sociedades indígenas e não-indígenas, quanto do ponto de vista das diferenças entre as muitas sociedades indígenas que vivem no Brasil. Mas está sempre relacionada ao contato entre realidades socioculturais diferentes e à necessidade de convívio entre elas, especialmente num país pluriétnico, como é o caso do Brasil.

É necessário reconhecer e valorizar a identidade étnica específica de cada uma das sociedades indígenas em particular, compreender suas línguas e suas formas tradicionais de organização social, de ocupação da terra e de uso dos recursos naturais. Isso significa o respeito pelos direitos coletivos especiais de cada uma delas e a busca do convívio pacífico, por meio de um intercâmbio cultural, com as diferentes etnias.

Extraído de <http://www.funai.gov.br>

Para refletir

Se você é um profissional que trabalha com povos indígenas, procure perguntar às pessoas da localidade onde você trabalha, de preferência às que residem na região há bastante tempo, se a população indígena está aumentando ou não. Se possível, recupere também informações junto às agências governamentais, como a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e a Fundação Nacional do Índio (Funai).

Quantos índios havia e há no Brasil?

Uma questão que vem sendo debatida desde longa data diz respeito às estimativas do contingente populacional indígena presente nas Américas por ocasião da chegada dos europeus nos séculos XV e XVI. As cifras variam enormemente, indo desde 8 milhões a mais de 100 milhões de pessoas (CUNHA, 1992, p. 14). Esses números tão díspares resultam de avaliações diferentes quanto à redução populacional que aconteceu após a chegada dos europeus. Isso porque essas estimativas se baseiam em projeções a partir da densidade populacional dos povos indígenas no presente ou em um passado recente, quando ocorreram as primeiras interações com os colonizadores.

As estimativas quanto ao tamanho da população indígena que habitava o que é atualmente o território brasileiro em 1500 são também bastante variáveis. Conforme sumarizam Kennedy & Perz (2000), vão de 800 mil a 5 milhões de pessoas.

Seja na América como um todo, ou no Brasil, doenças, guerras, perseguições e rupturas econômicas e sociais são apontadas como os principais fatores responsáveis pela redução populacional. Muito possivelmente as epidemias de doenças infecciosas ceifaram mais vidas do que qualquer outro fator. Como afirmou Darcy Ribeiro (1977, p. 272), bacilos e vírus também foram importantes “armas de conquista”, tendo contribuído sobremaneira para o processo de subjugação das sociedades indígenas em face do expansionismo ocidental.

Durante a primeira metade do século XX, e até aproximadamente a década de 1970, eram correntes os prognósticos sombrios sobre o futuro dos povos indígenas no Brasil, antecipando-se a possibilidade de extinção cultural (DAVIS, 1978; RIBEIRO, 1977).

Foi somente no final da década de 1980 que passaram a emergir vozes mais otimistas. Segundo Mércio Gomes (1988, p. 16-17),

o que surge como mais surpreendente e extraordinário nas relações entre os índios e o Brasil é a possível reversão histórica na demografia indígena. Certamente seria temerário afirmar que os índios, afinal, sobreviveram, e que esta é uma realidade concreta e permanente... Mas o fato é que há fortes indícios de que as populações indígenas sobreviventes vêm crescendo nas últimas três décadas, surpreendendo as expectativas alarmantes [...] de tempos atrás.

Na década de 1990 essa percepção se consolidou, como indicou Carlos Alberto Ricardo (1996, p. xii): “[foi] afastada a hipótese de desaparecimento físico dos índios no Brasil [...], portanto, não estamos diante de uma ‘causa perdida’ como se chegou a dizer anos atrás”.

A reversão do quadro de pessimismo quanto ao futuro dos povos indígenas no Brasil fundamentou-se com a constatação do contínuo crescimento populacional ao longo do tempo. Confirmando essa tendência, Marta Azevedo (2000, p. 80) observou: “a maioria dos povos indígenas tem crescido, em média, 3,5% ao ano, muito mais do que a média de 1,6% estimada para o período de 1996 a 2000 para a população brasileira em geral”.

Atualmente, dependendo da fonte, há significativas diferenças quanto ao contingente total de indígenas no Brasil. Para a Fundação Nacional do Índio (Funai), que inclui em seu cálculo os indígenas que residem em aldeias situadas nas terras indígenas, o contingente populacional indígena é de aproximadamente 345 mil pessoas. Ainda segundo esse órgão, é possível que haja entre 100 e 190 mil indígenas residentes fora das terras indígenas, especialmente em algumas áreas urbanas. Portanto, para o órgão governamental, a população indígena total do país pode estar entre 445 e 535 mil pessoas.

Já os resultados do Censo Demográfico de 2000, conduzido pelo IBGE, evidenciaram que um total de 734 mil pessoas no Brasil se autodeclararam indígenas para os recenseadores. Desse montante, 383 mil viviam em áreas urbanas e 351 mil em áreas rurais (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2005).

Vê-se, portanto, que há certa proximidade nas estimativas da Funai e do IBGE, em particular no caso dos indígenas que vivem nas áreas rurais. A convergência é ainda maior ao se considerar que, independentemente da cifra, a porcentagem da população indígena no Brasil em relação ao total da população nacional é baixa, de menos de 0,5%.

Em termos comparativos, pode-se dizer que o Brasil apresenta uma das menores porcentagens de indígenas em sua população total dentre todos os países das Américas (Tabela 1). Além do Brasil, apenas os Estados Unidos apresentam menos de 1% de sua população como indígena (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2001).

Tabela 1 – Contingente populacional indígena e porcentagem em relação à população nacional nos países das Américas

Países segundo porcentagem de população indígena em relação ao total da população do país	Países	População Indígena (em milhões)	População indígena (%) em relação ao total da população nacional
Grupo 1 (Mais de 40%)	Bolívia	4,9	71
	Guatemala	5,3	66
	Peru	9,3	47
	Equador	4,1	43
Grupo 2 (5%-20%)	Belize	0,029	19
	Honduras	0,7	15
	México	12	14
	Chile	1	8
	El Salvador	0,4	7
	Guyana	0,045	6
	Panamá	0,14	6
	Suriname	0,03	6
	Nicarágua	16	5
Grupo 3 (1%-4%)	Guiana Francesa	0,014	4
	Paraguai	0,1	3
	Colômbia	0,6	2

Tabela 1 – Contingente populacional indígena e porcentagem em relação à população nacional nos países das Américas (cont.)

Países segundo porcentagem de população indígena em relação ao total da população do país	Países	População Indígena (em milhões)	População indígena (%) em relação ao total da população nacional
Grupo 3 (1%-4%)	Venezuela	0,4	2
	Jamaica	0,048	2
	Porto Rico	0,072	2
	Canadá	0,35	1
	Costa Rica	0,03	1
	Argentina	0,05	1
Grupo 4 (Menos de 1%)	Estados Unidos	1,6	0,65
	Brasil	0,3	0,2

Fonte: ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (2001, p. 16).

Para refletir

Em sua opinião, por que o contingente populacional indígena no Brasil é proporcionalmente tão pequeno quando comparado ao de outros países das Américas?

A sociodiversidade indígena

Ao utilizar as expressões “índio” ou “indígena”, simplifica-se o que, do ponto de vista socioantropológico, constitui uma categoria extremamente complexa. Conforme indicado por Melatti (1987, p. 19-20):

com este termo, índios, os conquistadores rotulavam as populações mais diversas desde o norte até o sul do continente americano. Tais populações diferiam umas das outras tanto no aspecto físico como nas suas tradições. Membros de sociedades tão distintas como os incas e os tupinambá, que falavam línguas completamente diferentes, que tinham os costumes mais diversos [...], eram tanto uns como outros incluídos na mesma categoria: índios. Nada, pois, havia de comum entre as populações americanas que justificasse serem denominadas por um único termo, índios, a não ser o fato de não serem européias.

Se os termos “índio” e “indígena” são generalizações historicamente impostas pelos colonizadores sobre a multiplicidade de povos nativos do continente americano, igualmente complicada é a questão relativa às designações utilizadas para nomear as sociedades individualmente. Muitos nomes atribuídos às sociedades específicas, em geral por ocasião dos primeiros contatos, persistem ao longo da história, mas não são categorias próprias. Não é sem razão que muitos povos, ao longo do tempo, têm buscado mudar o termo pelo qual são chamados, conforme demonstra o texto a seguir.

SIGNIFICADOS DAS DESIGNAÇÕES INDÍGENAS

[...] Pesquisas de antropólogos e lingüistas ensinam que as autodenominações não têm nada a ver com os nomes aplicados aos grupos indígenas pelos “brancos”. Boa parte dos nomes correntes hoje – como no passado – para designar os povos indígenas no Brasil não são autodenominações. Muitos deles foram atribuídos por outros povos, freqüentemente inimigos e, por isso mesmo, carregam conotações inadequadas.

É o caso, por exemplo, dos Araweté, assim nomeados pela primeira vez por um sertanista da Funai que julgava compreender a sua língua, logo após os “primeiros contatos”, estabelecidos em meados da década de 1970. Tal designação, grafada pela primeira vez por um funcionário do governo federal num relatório, acabou permanecendo como identidade pública oficial desse povo. Mas um antropólogo que estudou os Araweté alguns anos depois e aprendeu a sua língua descobriu que os membros desse povo originalmente não se denominam por um substantivo e usam para se referir ao coletivo do qual fazem parte apenas a palavra *bîdé*, um pronome que quer dizer nós, os seres humanos.

A palavra não remete a uma substância (como brasileiros, por exemplo, remete a Brasil), mas a uma perspectiva (humana, que se opõem a animal, à divina, à inimiga...). Dependendo do contexto em que é enunciada, pode referir-se a coletividades humanas mais ou menos abrangentes: aos próprios Araweté (em oposição a outros grupos, inimigos); a todos os índios (em oposição aos não-índios); a todos os seres humanos (em oposição aos animais e deuses)...

Membros de Estados-nações, como nós, têm o preconceito de que toda sociedade tem que ter nome próprio. E, como ilustra o caso Araweté, isso é falso. Pois se é certo que os Araweté utilizam a palavra *bîdé* para referir-se a si mesmos, não é verdade que ela seja um “nome próprio” e nem que o “nós” a que se refere seja sempre o mesmo.

A forma de grafar o nome de povos indígenas apresenta uma grande variabilidade. Neste livro adotamos a convenção da Associação Brasileira de Antropologia (ABA, 1954) que utiliza inicial maiúscula para identificar o nome dos povos indígenas e sem flexão de gênero e de número.



Se quiser saber mais sobre a grafia do nome de povos indígenas, leia o texto “Sobre o nome dos Povos”, na página eletrônica do Instituto Socioambiental.

Em outros casos, as conotações dos nomes atribuídos às etnias indígenas chegam a ser pejorativas. Kayapó, por exemplo, é uma designação genérica que foi dada a esses conhecidos índios por povos com os quais guerrearam até recentemente, de língua tupi, e quer dizer “semelhante a macaco”. Outros nomes foram dados por sertanistas do antigo SPI (Serviço de Proteção aos Índios) ou da Funai, muitas vezes logo após os primeiros contatos promovidos pelas chamadas “expedições de atração”. Nesse contexto, sem entender a língua, os equívocos são freqüentes, e determinados povos acabam conhecidos por nomes que lhes são atribuídos por razões absolutamente aleatórias.

Nesses tempos de primeiros contatos, de comunicação precária com “tribos desconhecidas”, alguns povos passaram a ser denominados pelo nome de algum dos seus indivíduos ou frações. Há ainda casos de nomes impostos em português, como, por exemplo, Beíço-de-Pau (para se referir aos Tapayúna, do MT) ou Cinta-Larga, assim chamados por sertanistas da Funai simplesmente porque usavam largas cintas de entrecasca de árvore quando foram contatados no final da década de 1960, em Rondônia.

“Atrair e pacificar” os índios, impondo-lhes arbitrariamente denominações, tem a ver historicamente com práticas coloniais de controle social: concentração espacial da população (com a conseqüente contaminação por doenças e a redução populacional pós-contato), implantação de sistemas paternalistas e precários de assistência social, confinamento territorial e exploração dos recursos naturais disponíveis. Tudo em nome da “integração dos índios à comunhão nacional”. Ao contrário, reconhecer e valorizar suas identidades específicas, compreender suas línguas e suas formas tradicionais de organização social, de ocupação da terra e uso dos recursos naturais, tem a ver com gestos diplomáticos de intercâmbio cultural e respeito a direitos coletivos especiais.

Extraído de <http://www.socioambiental.org>.

A maior parte dos povos indígenas no Brasil apresenta reduzido tamanho populacional, em geral poucas centenas de pessoas. Constituem o que Carlos Alberto Ricardo (1996, p. 46), do ponto de vista demográfico, denomina “microssociedades”. Estima-se que, de cerca de 225 povos indígenas no país, 50% têm uma população de até 500 pessoas; 40%, de 500 a 5.000; 9%, de 5.000 a 20.000; e apenas 0,4%, mais de 20 mil pessoas (AZEVEDO, 2005, p. 56).

A diversidade social e cultural dos povos indígenas manifesta-se em múltiplos aspectos. Um deles refere-se ao número de línguas faladas. São aproximadamente 180 diferentes línguas no Brasil, o que caracteriza o país como uma das regiões do mundo mais ricas e diversificadas do ponto de vista lingüístico. É possível que em 1500, por ocasião da chegada dos europeus, fossem faladas no Brasil mais de mil diferentes línguas indígenas. Como ressalta o lingüista Aryon Rodrigues (1986, p. 17):

Os índios do Brasil não são um povo: são muitos povos, diferentes de nós e diferentes entre si. Cada qual tem usos e costumes próprios, com habilidades tecnológicas, atitudes estéticas, crenças religiosas, organização social e filosofia peculiares, resultantes de experiências de vida acumuladas e desenvolvidas em milhares de anos. E distinguem-se também de nós e entre si por falarem diferentes línguas. [...] Embora diferentes, [as línguas dos povos indígenas] compartilham do que todas as quase seis mil línguas do mundo têm em comum: são manifestações da mesma capacidade de comunicar-se pela linguagem.

As línguas faladas pelos povos indígenas no Brasil são classificadas em troncos (Tupi e Macro-Jê) e famílias lingüísticas isoladas (por exemplo, Aruák, Karíb, Páno, Máku, Yanomámi etc.), ou seja, línguas que não puderam ser classificadas pelos lingüistas em nenhum tronco, permanecendo como famílias lingüísticas não-classificadas (RODRIGUES, 2006, p. 61).

Para refletir

As sociedades indígenas são consideradas ágrafas, ou seja, tradicionalmente não apresentam linguagem escrita, de modo que a transmissão da cultura é predominantemente oral. Isso poderia trazer alguma implicação na atuação do agente indígena de saúde? Por exemplo, quanto ao preenchimento de instrumentos de coleta de dados/produzitividade do serviço de saúde?

Particularmente em algumas regiões do país, como no Nordeste e no Sul, há muitos povos indígenas que, por viverem em contato com outros segmentos da sociedade brasileira desde longa data, perderam sua língua original, utilizando o português em sua comunicação cotidiana. Como ressaltam os antropólogos, por mais que a perda da língua constitua uma perda cultural importante, o fato de um povo não mais falar a sua língua não significa que deixou de ser índio.

A diversidade que se observa no caso das línguas encontra paralelo no plano da ecologia, da economia, da política, da cosmologia, da vida ritual e assim por diante. A diversidade social e cultural dos povos indígenas é abordada no texto a seguir e certamente enriquecerá as idéias aqui analisadas.

DIVERSIDADE CULTURAL DAS SOCIEDADES INDÍGENAS

Se fôssemos desenvolver uma caracterização da “nossa sociedade”, iríamos proceder valendo-se da separação do que podemos chamar de “as várias esferas da vida social”. Sejam elas: economia, política, educação, religião, organização social, entre outras. Essas esferas encontram-se relativamente separadas uma das outras, algumas até correspondendo a ramos específicos das ciências, ou tendo seu lugar na divisão dos Ministérios do Estado. Por isso podemos dizer que na nossa sociedade ocorre a fragmentação das esferas da vida social.

O mesmo não ocorre nas sociedades indígenas. As várias esferas da vida social encontram-se imbricadas de tal forma, que nunca podemos analisá-las isoladamente. Uma atitude que poderíamos considerar meramente econômica, como a derrubada da mata para a plantação da roça, exige uma série de cuidados de ordem sobrenatural e articula um conjunto de contatos e obrigações sociais e políticas.

Em relação ao território em que vivem, as sociedades indígenas não têm a noção de propriedade privada da terra. Os povos indígenas reconhecem a “posse” de um território a partir do uso que fazem dele. A posse é coletiva na medida em que todas as famílias podem utilizar os recursos existentes nesse território. Não faz parte da idéia indígena de posse a preocupação em estabelecer limites e fronteiras intransponíveis. Porém, consideram desrespeitoso e agressivo entrar no território utilizado por grupos vizinhos sem lhes dar satisfações, assim como esperam explicações daqueles que entram em seu território com boas intenções.

Lembremos que a posse de que falamos não é apenas material, mas engloba a apropriação simbólica do território, que passa a ser parte fundamental daquela cultura. De modo geral, o território indígena é utilizado de três maneiras: há o espaço das aldeias, o espaço das roças e a região de caça e coleta, ou “território de itinerância”. Mas sabemos que atualmente muitos povos indígenas não têm condições de ocupar o território desse modo, pois encontram-se invadidos, diminuídos ou depredados.

O espaço das aldeias é o local mais ou menos fixo composto pelo conjunto de residências familiares. Entre as classificações indígenas do mundo, muitas colocam em destaque a oposição entre aldeia e floresta, a primeira relacionada às características humanas, à cultura e à sociabilidade, e a segunda ligada à natureza, ao espaço selvagem, não-domesticado. Não há modelo único para as aldeias indígenas (como indicava a tradicional idéia das “tabas” compostas por “ocas”, no modelo Tupi), para o número de pessoas que as habitam, para o tempo em que permanecem em um mesmo local.

Fotos 1, 2 e 3 – Diversidade de aldeias indígenas



Aldeia da etnia Makuxí (RR)



Aldeia da etnia Teréna (MS)



Aldeia da etnia Yanomámi (AM)

Fonte das fotos: *Vídeo Muita terra para pouco índio?* (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 2002).

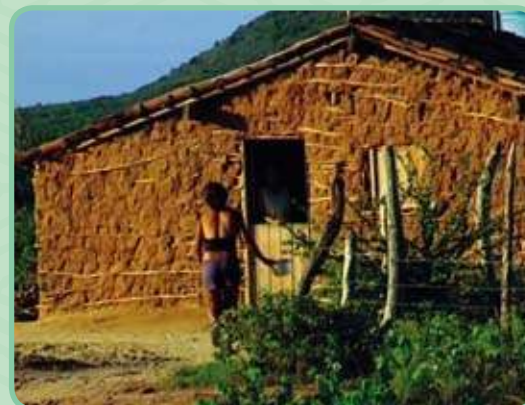
Lembremos que aldeia refere-se a local de habitação, como nossos termos cidade ou vila, e não se confunde com povo ou etnia. A não ser povos com populações muito reduzidas que podem se concentrar inteiramente numa única aldeia, o mais comum é que cada grupo indígena encontre-se dividido em várias aldeias. Por outro lado, há aldeias que concentram pessoas provenientes de várias etnias.

Em relação às habitações, também são muito variados os modelos das construções, a forma como são dispostas e o número de famílias que residem nelas. Temos que ter em mente que a arquitetura indígena, os espaços das casas, os detalhes de construção e o traçado das aldeias não visam a simplesmente suprir necessidades elementares e práticas de moradia e conforto, mas podem envolver explicações de ordem mítica e sobrenatural e implicam considerações gerais sobre o mundo e sobre o espaço que homens, mulheres e crianças ocupam nesse mundo.

Fotos 4, 5, 6 e 7 – Variedades de habitações indígenas



Guaraní (RS)



Tuxá (BA)

Fonte: Vídeo *Muita terra para pouco índio?* (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 2002).

Foto: Paulo Sérgio Deigado



Xavante (MT)

Foto: Paulo Sérgio Deigado



Avá-Guajá (MA)

Sobre os espaços das aldeias, as teorias indígenas de mundo geralmente os dividem em locais femininos e masculinos. Também as famílias podem se encontrar associadas aos espaços, às aldeias, conforme pertençam a grupos de descendência relacionados aos pontos cardeais, às constelações, aos animais e outros objetos. Quanto à população das aldeias, o mais comum é os índios brasileiros formarem aldeamentos pequenos, mas também encontramos aldeias maiores. As aldeias indígenas têm grande mobilidade espacial, havendo constantes transferências de famílias entre as aldeias e mudanças do próprio conjunto das famílias, que de tempos em tempos transferem o local de suas aldeias.

O espaço que circunda as aldeias geralmente abriga as roças familiares. Uma roça pertence sempre à família que nela trabalhou. Portanto, não existe entre os índios a idéia de propriedade coletiva de uma roça. Os índios reconhecem a cada família a propriedade sobre os produtos de seu trabalho, e enquanto uma antiga roça frutificar o trabalho de alguma família é reconhecido a ela o direito sobre esses produtos. Uma vez que a roça deixa de produzir, outra família poderá derrubar a mata que ali se formou, apropriando-se do espaço com base em seu trabalho. Portanto, podemos dizer que os índios reconhecem a posse cole-

tiva do território. Mesmo não havendo propriedade da terra, há a propriedade dos produtos advindos do trabalho na terra, com base familiar. Entre os índios, nenhuma família possui mais do que a sua capacidade de trabalhar.

O espaço que circunda as aldeias é, portanto, entrecortado por roças mais ou menos produtivas e por terrenos de mata mais ou menos densa, as capoeiras formadas de antigas roças. É muito comum encontrarmos cosmologias indígenas que associam o espaço cultivado, as roças, ao universo do feminino, identificando o trabalho na terra à capacidade feminina de gestação. Opõe-se a esse espaço a mata densa que os homens penetram para a caça, atividade que é associada à virilidade masculina.

Para além das roças e capoeiras, como vimos, há território de mata densa que é utilizado para a caça e a coleta. Tal vegetação não deve ser confundida com “floresta virgem”, já que aquela constitui um território muito bem conhecido pelos índios que o percorrem continuamente. Há também narrativas de cunho mítico, que falam da passagem dos ancestrais da atual humanidade por certos lugares, tornando-se habitáveis ou semelhantes ao que são atualmente. Por isso dizemos que esse espaço, embora não tão intensamente povoado e vivido como as aldeias e roças, é bastante usado pelos índios, tanto material como simbolicamente.

O vínculo que os índios estabelecem com o território, onde os espaços são classificados no interior de uma visão de mundo, também ocorre na relação que mantêm com as plantas e os animais que povoam a floresta. A caça e a coleta não seguem critérios imediatos e práticos, como poderiam supor aqueles que consideram que os índios vivem numa constante luta pela sobrevivência. Nem todos os animais podem ser caçados ou ingeridos por todas as pessoas, e cada povo indígena estabelece seus critérios alimentares, que podem ser ainda diferentes para cada família ou para diferentes momentos da vida das pessoas.

A relação estabelecida pelos índios com a natureza não pode nunca ser confundida com uma atividade meramente técnica, prática ou econômica. Envolve visões de mundo que definem espaços, atividades e deveres de homens e mulheres, humanos e animais, os seres da natureza e os seres sobrenaturais.

Sabemos que na nossa sociedade a produção é amplamente dividida, de modo que falamos em divisão social do trabalho, ou seja, cada um detém o conhecimento de uma parcela da produção e ninguém pode sobreviver sozinho, uma vez que depende de toda a sociedade para suprir suas necessidades. Nas sociedades indígenas, a produção baseia-se na divisão sexual do trabalho: há tarefas masculinas (como caçar e derrubar a roça) e femininas (como cuidar da roça e cozinhar), de forma que cada família funciona como uma unidade básica de produção e armazena os conhecimentos fundamentais e indispensáveis para a subsistência.

Isso não quer dizer que cada família indígena viva em isolamento. Cada sociedade estabelece critérios de relacionamento e reciprocidade entre as famílias, e por isso dizemos que são as famílias, e não os indivíduos isolados, os principais elos das relações de sociabilidade.

As relações de reciprocidade estabelecidas entre as famílias envolvem a distribuição de bens e alimentos, mas também trocas matrimoniais e prestações de serviços. Por isso, para as sociedades indígenas, a troca de bens envolve muito mais do que o comércio de objetos úteis. Esta implica, para além dos objetos trocados, o estabelecimento de uma aliança entre as famílias.

Nas sociedades indígenas, as relações entre as famílias [é dada grande importância a elas] são relações de parentesco. Cada grupo define os critérios para parentes e não-parentes, e é por meio dos mecanismos do parentesco que são estabelecidas regras, tendências ou obrigações para o cuidado com as crianças, para a distribuição de alimentos, para o casamento, para a formação de grupos políticos. Há grupos que consideram os filhos de um casal como parentes consangüíneos das famílias paternas e maternas. Há outros que consideram os filhos consangüíneos apenas de um dos lados.

Os Xavánte, por exemplo, têm descendência patrilinear, de forma que os filhos de um casal são considerados consangüíneos do pai. Porém, quando se casam, os rapazes devem morar com a família da esposa, ou seja, com os seus afins. Para os Xavánte, os grupos de descendência, formados pelo pai e seus filhos homens, constituem um núcleo coeso e importante para as decisões políticas da aldeia.

Os termos indicativos de parentesco utilizados pelos índios também são diferentes dos nossos. Chamamos de "pai" somente o nosso genitor, mas de "tio" um número maior de pessoas – alguns não-parentes. Os índios podem, por exemplo, classificar como "pai" também os irmãos de seus genitores e tratar os filhos destes igualmente como "irmãos" ou "irmãs". A cada categoria de parentesco corresponde uma atitude de intimidade, liberdade, carinho, vergonha ou respeito, sendo estas categorias bem definidas e muito importantes para estabelecer o modo adequado de conduta que uns devem ter com os outros.

Nesse contexto, podemos entender algumas características da chefia nas sociedades indígenas. Os chefes indígenas não se distanciam dos trabalhos cotidianos e da população para poder exercer o que chamamos de poder político. Ao contrário, sua autoridade é adquirida por meio das atividades diárias e do contato com as famílias, valendo-se do estabelecimento de alianças com as quais reforça o seu grupo e mantém-se no poder.

Vemos, portanto, que as sociedades indígenas têm suas regras próprias de conduta, de relacionamento entre as famílias, de distribuição de riquezas; e que, assim como usam critérios particulares para classificar os espaços e os seres da

natureza, também os utilizam para classificar as pessoas como membros de parentelas e parte de uma sociedade.

A linguagem escrita não existe nas sociedades indígenas. Mas isso não quer dizer que não tenham seus próprios códigos simbólicos para transmitir mensagens importantes para a sociabilidade do grupo. As pinturas corporais, os desenhos que adornam as casas, os utensílios de uso diário, os belos enfeites usados nos rituais são alguns exemplos das formas indígenas de escrituras, ou seja, são usos diversos de recursos gráficos que transmitem mensagens e idéias para as pessoas que fazem parte daquelas culturas.

Os povos indígenas têm maneiras próprias de falar sobre esquemas de classificação ou sobre suas teorias de mundo: os mitos. São narrativas de conteúdo altamente simbólico que tratam das origens do mundo, de tempos ancestrais e diferentes dos nossos, dos seres que nele habitavam e que foram os responsáveis pela criação da atual humanidade, pelas demais espécies e por suas respectivas capacidades. Por serem profundamente simbólicos, os mitos são difíceis de serem compreendidos por pessoas de outras culturas.

Outra forma indígena de transmitir mensagens, e que muitas vezes engloba a narração de mitos, são os rituais. Grandes festas animadas por músicas, danças e bebidas, que utilizam adornos, pinturas corporais e roupagens específicas e que marcam momentos importantes na vida das pessoas. Os rituais também reforçam os princípios gerais e estruturantes de uma sociedade. Emocionalmente, os rituais fornecem às pessoas a oportunidade de se encontrarem com seus ancestrais míticos, com espíritos dos mortos, ou com seres sobrenaturais que habitam as águas e as florestas.

Adaptado de Tassinari (1995).

Para refletir

Após as leituras e considerando as características socioculturais dos povos indígenas que conhece, o que você entende por sociodiversidade?

As terras indígenas

Como indica a antropóloga Alcida Ramos (1986, p. 13),

Para as sociedades indígenas, a terra é muito mais do que simples meio de subsistência. Ela representa o suporte da vida social e está diretamente ligada ao sistema de crenças e conhecimento. Não é apenas um recurso natural, mas – e tão importante quanto este – um recurso sociocultural.

A importância da terra para a reprodução biológica e sociocultural dos povos indígenas tem sido enfatizada não somente por estudiosos, mas também é bastante evidente no texto da Constituição Federal de 1988. No Capítulo VIII, artigo 231, há vários parágrafos sobre a questão das terras indígenas, entre os quais:

§ 1º – São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º – As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes (BRASIL, 1988).

O processo de demarcação é o meio administrativo para estabelecer, oficialmente, os limites do território tradicionalmente ocupado pelos povos indígenas. É um dever da União Federal, que busca, com a demarcação das terras indígenas:

- a) resgatar uma dívida histórica com os primeiros habitantes destas terras;
- b) propiciar as condições fundamentais para a sobrevivência física e cultural desses povos;
- c) preservar a diversidade cultural brasileira, conforme a Constituição Federal.

Para refletir

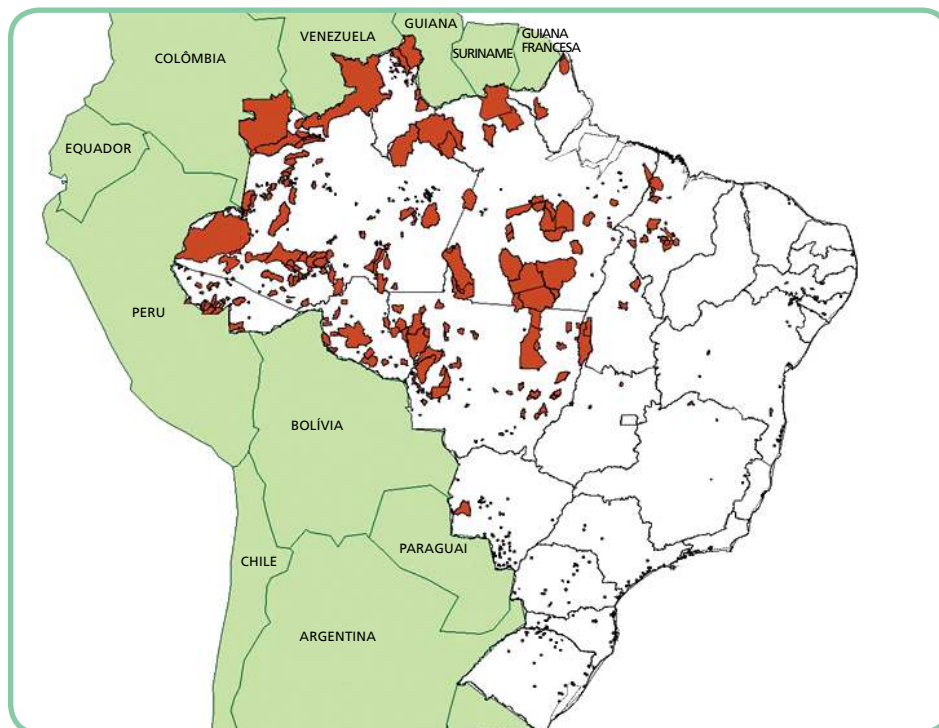
Como é a distribuição das terras indígenas no Brasil? A distribuição indígena se associa ao padrão de ocupação do território nacional ao longo dos séculos pelos não-indígenas?

Se você é um profissional que trabalha com povos indígenas, a região na qual atua é uma região de colonização antiga ou mais recente?

No Brasil há aproximadamente 610 terras indígenas que cobrem uma extensão equivalente a cerca de 12% do total do território brasileiro. Essa extensão de terras está distribuída de forma bastante desigual no espaço nacional. A quase totalidade (98,6%) está situada na chamada Amazônia Legal, enquanto o restante, menos de 2%, encontra-se nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul. A distribuição das terras indígenas está intimamente associada ao processo de colonização do território brasileiro: as regiões de

ocupação mais antiga, como o Nordeste e o Sudeste, apresentam menos terras e dimensões mais reduzidas (Figura 1).

Figura 1 – Distribuição das terras indígenas no Brasil



Fonte: Funasa (2006) e Funai (2007).

Ao olharmos mais detidamente a questão das terras indígenas, é possível perceber que muitos povos continuam a enfrentar sérios problemas fundiários. Por exemplo, 40% dos indígenas que vivem em regiões outras que não a Amazônia Legal ocupam tão-somente 1,4% da extensão das terras indígenas (RICARDO, 1996). Em várias regiões do Brasil, como no Sul, Sudeste, Nordeste e no estado de Mato Grosso do Sul, as terras indígenas são bastante reduzidas, acarretando dificuldades para a reprodução econômica, ambiental, física e cultural. Mencione-se ainda o fato de que muitas das terras demarcadas nessas regiões foram em áreas ecologicamente degradadas.

PARA CONSOLIDAR SEUS CONHECIMENTOS

Depois desse breve contato com a realidade dos povos indígenas no Brasil, teremos agora uma etapa de consolidação do conteúdo. Para tanto, você deve assistir ao documentário *Muita Terra para pouco Índio?*. Este documentário, com duração de 24 minutos, foi realizado pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), em 2002, com o apoio da Fundação Ford. A direção é de Bruno Pacheco de Oliveira; o roteiro de João Pacheco de Oliveira e a produção executiva de Antônio Carlos Souza Lima. Mais informações podem ser obtidas no site da ABA, na seção biblioteca.

Esse documentário, conforme indicado em sua apresentação,

corresponde a uma tentativa de apresentar, do modo mais claro e didático possível, a diversidade da vida dos povos indígenas e suas terras no Brasil, e desmontar, apoiando-se em dados, depoimentos e imagens, os argumentos que são usualmente utilizados contra a materialização dos direitos indígenas, atacando o preconceito e os estereótipos que emperram a formulação e o desempenho de uma política indigenista afirmativa, e dificultando a garantia dos direitos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 2002).

Muita Terra para pouco Índio? trata de muitas questões que abordamos nesse primeiro capítulo, e que abordaremos também nos dois seguintes, incluindo as relações entre o Estado brasileiro e os povos indígenas, os rumos das políticas públicas, a questão das terras indígenas, as condições de vida dos povos indígenas nas diferentes regiões do país, os movimentos indígenas e indigenistas, entre muitas outras.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. Convenção para a grafia dos nomes tribais. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 150-152, 1954.

_____. *Muita terra para pouco índio?* Brasília, 2002. Encarte de apresentação do documentário.

AZEVEDO, M. Censos demográficos e “os índios”: dificuldades para reconhecer e contar. In: RICARDO, C. A. (Org.); RICARDO, F. (Org.). *Povos indígenas no Brasil, 1996/2000*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2000. p. 79-83.

_____. Povos indígenas na América Latina estão em processo de crescimento. In: RICARDO, C. A. (Org.); RICARDO, F. (Org.). *Povos indígenas no Brasil, 2001/2005*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2005. p. 55-58.

BRASIL, Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Congresso Nacional, 1988. Capítulo VIII, Dos Índios, Artigo 231. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL-03/constituicao/Constitui%C3A7ao.htm>>. Acesso em: 15 jun. 2006.

_____. *Lei n. 6.001, de 19 de dezembro de 1973*. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/inst/leg/pib.shtm>>. Acesso em: 13 jun. 2006.

CUNHA, M. C. Introdução a uma história indígena. In: CUNHA, M. C. (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 9-24.

DAVIS, S. *Vítimas do milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1978.

FAUSTO, C. *Os índios antes do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. *Identidade e diversidade*. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br>>. Acesso em: 20 dez. 2006.

GOMES, M. P. *Os índios e o Brasil: ensaio sobre um holocausto e sobre uma nova possibilidade de convivência*. Petrópolis: Vozes, 1988.

GRUPIONI, L. D. B. (Org.). *Índios no Brasil*. Brasília: MEC, 1994.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Tendências demográficas: uma análise dos indígenas com base nos resultados da amostra dos censos demográficos 1991 e 2000*. Rio de Janeiro, 2005.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Significados das designações indígenas*. São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org>>. Acesso em: 20 dez. 2006.

KENNEDY, D. P.; PERZ, S. G. Who are Brazil's indígenas? Contributions of census data analysis to anthropological demography of indigenous populations. *Human Organization*, n. 59, p. 311-324, 2000.

LIMA, A. C. S.; BARROSO-HOFFMAN, M. Estado e povos indígenas no Brasil. In: LIMA, A. C. S. (Org.); BARROSO-HOFFMAN, M. (Org.). *Estado e povos indígenas: bases para uma política indigenista II*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002a. p. 7-24.

_____; _____. Além da tutela: aspectos de uma nova regulação dos direitos indígenas no Brasil. In: LIMA, A. C. S. (Org.); BARROSO-HOFFMAN, M. (Org.). *Além da tutela: bases para uma nova política indigenista III*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002b. p. 7-22.

MELATTI, J. C. *Índios do Brasil*. São Paulo: Hucitec; Brasília: Ed. UnB, 1987.

NEVES, E. G. *Arqueologia da Amazônia*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2006.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Equidade em saúde: pelo prisma da etnicidade*. Washington, D.C., 2001. Disponível em: <<http://www.ops.org.ni/Etnicidad/Documentos/Etnicidad.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2006.

RAMOS, A. R. *Sociedades indígenas*. São Paulo: Ática, 1986.

RIBEIRO, D. *Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno*. Petrópolis: Vozes, 1977.

RICARDO, C. A. A sociodiversidade nativa contemporânea no Brasil. In: RICARDO, C. A. (Org.). *Povos indígenas no Brasil, 1991/1995*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 1996. p. i-xii.

RODRIGUES, A. D. *Línguas indígenas: para um conhecimento das línguas indígenas*. São Paulo: Loyola, 1986.

_____. As línguas indígenas no Brasil. In: RICARDO, B.; RICARDO, F. (Org.) *Povos indígenas no Brasil, 2001/2005*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006. p. 59-63.

SANTOS, R. V. et al. Saúde dos povos indígenas e políticas públicas no Brasil. In: GIOVANELLA, L. et al. *Políticas e sistemas de saúde no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2007. No prelo.

TASSINARI, A. M. I. Sociedades indígenas: introdução ao tema da diversidade cultural. In: SILVA, A. L. (Org.); GRUPIONI, L. D. B. (Org.). *A temática indígena na escola*. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, 1995. p. 445-473.

TORRES, C. *Equidade em saúde: pelo prisma da etnicidade*. Washington, D.C. PAHO, 2001.

UNITED NATIONS. Declaration on the rights of indigenous peoples. Geneve, 2006. Disponível em <<http://www.un.org>>. Acesso em: 25 mar. 2007.